

Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos/CGD-JE (Portaria TSE n. 909/2018)

Reunião ordinária

Ata n. 1/2021

Pauta: Revisão dos instrumentos arquivísticos do TRE-MA

Data: 30/06/2021 - Início: 15h - Término: 16h30min

Local: Videoconferência na Plataforma Google Meet

Participantes: Sandra Zanon (TRE-SC); Anaide Pereira (TSE); Gabriela Garcia (TRE-PB); Rodrigo Japiassu (TRE-RJ); Francisco Marcelo Cassiano (TRE-PI); Syssyara Ferreira, Maria Isabel Álvares e Eulália (TRE-MA).

Resumo:

- Sandra fez as apresentações. Informou o objetivo da reunião, a saber, conhecer a metodologia utilizada pelo TRE-MA para a elaboração das minutas de instrumentos arquivísticos e demais documentos do Programa de Gestão Documental do TRE-MA apresentadas;
- Maria Isabel fez um relato sobre a composição da CPAD. Eulália narrou as alterações da estrutura administrativa do TRE-MA e as implicações disso no desenvolvimento dos trabalhos de Gestão Documental. Maria Isabel explicou o método decimal por assunto utilizado na elaboração do PCD e TTD. O modelo utilizado foi o do TRE-TO. Descreveu a metodologia de coleta de questionários com os setores para adequação à realidade do TRE-MA e dificuldades encontradas nesse processo. Também mencionou preocupação com a adequação dos instrumentos propostos com as novas normativas da área publicadas pelo CNJ.
- Anaide comentou a análise feita sobre as minutas dos instrumentos e sugeriu retirar o anexo IV da minuta de Resolução, vez que a lista de documentos vitais está prevista no artigo 4º. Sugeriu ainda alteração do artigo 8º para incluir previsão de responsabilidade da STI também sobre sistemas de preservação digital.
- Maria Izabel fez questionamentos sobre o relatório de requisitos do RDC-Arq e sobre a necessidade de assinatura de um Arquivista. Sandra dirimiu as questões, mencionando o Prêmio de Qualidade do CNJ, e que os requisitos técnicos estão em estudo pelo TSE e que o TJDFT irá realizar reunião sobre isso com todos os tribunais na próxima semana.
- Gabriela falou da classificação de documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Reforçou a necessidade de adaptação da classificação documental aplicada aos documentos digitais. Ressaltou o trabalho amplo e consistente do TRE-MA.
- Sandra sugeriu que a lista de assuntos do SEI do TSE seja disponibilizada para os outros TRES para que seja utilizada como referência.
- Anaide ficou com a incumbência de coletar a lista de assuntos do SEI vinculados à classificação de documentos do TSE (Tabela de assuntos) e disponibilizar a CIArq, que repassará aos demais.

Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos/CGD-JE

(Portaria TSE n. 909/2018)

Além disso, Anaide também ficou incumbida de verificar a situação de aprovação da Tabela de Autos Findos da Justiça Eleitoral, e de andamento dos estudos do Grupo sobre RDC-Arq.

- Francisco Cassiano entrou na reunião às 15:45, justificando o atraso pelo rompimento de suas férias.
- Rodrigo fez um reconhecimento dos esforços empreendidos pela equipe do TRE-MA na busca de aperfeiçoar os instrumentos de gestão de documentos. Perguntou sobre o recolhimento da documentação das Zonas Eleitorais. E comentou a importância sobre o recolhimento desses documentos de valor histórico.
- Sandra confirmou a importância das questões relativas ao recolhimento de documentos de Zonas Eleitorais.
- Rodrigo comentou sobre a Lista de Documentos Vitais apresentada, no ponto que acolhe também nesta categoria os documentos de sistemas eletrônicos. Sandra completou que seria conveniente ajustar a Lista para prever os requisitos e códigos fontes dos sistemas como de guarda permanente.
- Francisco Cassiano falou dos instrumentos do TRE-PI, e que naquele Regional utilizaram o modelo do TRE-RN. Declarou que a Resolução CNJ nº 324 orientou novamente os trabalhos. E citou os autos findos da Justiça Eleitoral, que demandará novas adaptações. Falou da preponderância do CNJ em questões de arquivo, e a necessidade de junção de esforços para além do arquivo, posto que a CPAD reúne profissionais de todas os setores. Parabenizou o trabalho competente e criterioso do TRE-MA.
- Sandra explicou a necessidade de adaptação das tabelas dos Regionais com a Lista de Autos Findos do TSE, a ser publicada. Afirmou que irá encaminhar a Tabela do CNJ de área-meio para que o TRE-MA também proceda adequações na temporalidade e destinação de seus documentos. Fez recomendações sobre a classificação do TRE-MA. Observou pontos específicos, os quais serão registrados em parecer técnico a ser encaminhado. Mencionou os atos de constituição da CPAD, e o TRE-MA apresentou dados a respeito. Sugeriu que a Resolução contemplasse artigo apresentando as competências da CPAD. Cotejou códigos relativos a classes processuais. Também fez sugestões sobre a regra de avaliação nº 8 (R08), que deve considerar o valor fiscal dos documentos.
- Maria Isabel e equipe comentaram as considerações e agradeceram as sugestões. Fizeram ainda perguntas sobre a Gestão da Memória. Sandra deu explicações breves e se dispôs para sanar dúvidas posteriormente.
- Agradecimentos e congratulações em geral.

Local e data: João Pessoa/PB, 30 de junho de 2021

Secretário(a): Gabriela Almeida Garcia